



PORTARIA Nº 56, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Vânia de Castro Mendes Nogueira conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora VÂNIA DE CASTRO MENDES NOGUEIRA, Mat. E-1866, admitida nos períodos de 18/02/2010 à 16/12/2010, 03/02/2011 à 16/07/2011, 04/08/2011 à 31/12/2012, 03/02/2014 à 04/02/2014 e 03/02/2014 à 16/12/2016, como contratada no cargo de Professora Municipal e 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal